SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ADRIANO DE LIMA FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO, junto a Secretaria de Governo**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A4B7AC44

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. Os Vencedores foram as empresas: L S DE FARIAS - ME, estabelecida na Av. darcy Corrêa, 576, Centro Ipu - CE, CNPJ sob o n.º 23.895.062/0001-04, vencedor dos Lotes II e IV, com o valor total de R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais) e A L P GUERREIRO - ME, estabelecida na Av. João Gregorio Timbó, 972A, Centro, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.804.712/0001-21, vencedor do lote I, com o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Aviso de Adjudicação e Homologação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. Os Vencedores foram as empresas: A L P GUERREIRO - ME, estabelecida na Av. João Gregorio Timbó, 972A, Centro, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.804.712/0001-21, vencedor dos lotes VI e VII, com o valor total de R$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais) na forma da Lei nº 8.666/93

CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA,
Secretário de Educação.

Aviso de Adjudicação e Homologação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. Os Vencedores foi a empresa: A L P GUERREIRO - ME, estabelecida na Av. João Gregorio Timbó, 972A, Centro, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.804.712/0001-21, vencedor dos lotes IX; X; XI e XII, com o valor

total de R$ 78.640,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais) na forma da Lei nº 8.666/93

JACIRA ALVES EDUARDO
Secretária de Saúde.

Aviso de Adjudicação e Homologação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.005/2019-PP**. OBJETO: AQUISIÇÃO E REMANUFATURAMENTO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE. Os Vencedores foi a empresa: A L P GUERREIRO - ME, estabelecida na Av. João Gregorio Timbó, 972A, Centro, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.804.712/0001-21, vencedor do lote XIII, com o valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) na forma da Lei nº 8.666/93

CRISLENE DE SOUSA RIBEIRO
Secretário do Trabalho e Ação Social.

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:47C83418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ararendá–Extrato de Contrato–Pregão Presencial nº 00.005/2019-PP, Objeto: aquisição e remanufaturamento de pneus destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Ararendá – CE. Contratantes: fundo geral; secretaria de educação, secretaria de saúde e secretaria do trabalho e ação social, contratados: L S DE FARIAS - ME, estabelecida na Av. darcy Corrêa, 576, Centro Ipu - CE, CNPJ sob o n.º 23.895.062/0001-04, fundo geral (secretaria de obras), com o valor total de R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais); A L P GUERREIRO - ME, estabelecida na av. João Gregório Timbó, 972a, centro, Nova Russas - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.804.712/0001-21, fundo geral, com o valor total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), secretaria de educação, com o valor total de R$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais), secretaria de saúde com o valor total de R$ 78.640,00 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta reais) e secretaria do trabalho e ação social, com o valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:68348B89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente a - Realização de obra de uma passagem molhada na localidade denominada Várzea Redonda na zona rural do Município de Arneiroz - Ceará, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:0FE3316C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATOS Nº 2019.07.15.01; 2019.07.15.02

FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.06.06.01 –** OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos e contratação de atrações artísticas (pequeno e médio porte), para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca **VALOR: R$ 316.939,90 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).** Signatário: Do outro lado a **Empresa: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME, inscrita no CNPJ: 22.853.186/0001-64 representado** pelo Sr. Allamo Edgar Fernandes Rolim Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 15 de Julho de 2019. Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ –Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. **VALOR: 10.000,00 R$ (dez mil reais).** Signatário: Do outro lado as **Empresas: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 10.216.072/0001-24** representada pelo o Sr. Ivan Francisco do Nascimento Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data do Contrato: 15 de Julho de 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:EC68E1FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - EDITAL SMS Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, tendo em vista que foi devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo **edital nº SMS 01/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município, RESOLVE:**

I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação para cada cargo do ANEXO I, os candidatos abaixo transcrito a comparecer na Secretaria Municipal da Saúde de Barroquinha-CE, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011, **no período de 28 a 29 de Agosto de 2019, no horário das 8h às 11h ou das 14 às 16h,** para o procedimento de contratação.

ANEXO I

CARGO: ODONTÓLOGO
CÓDIGO: 003

Nº	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
05	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	039	046.764.443-89	12.0	CLASSIFICÁVEL

II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada.

Cartão PIS/PASEP;
02 Foto3x4;
RG;
CPF;
Título de Eleitor;

Número de conta corrente; (BANCO DO BRASIL)
Comprovante de Residência;
Comprovação da titulação exigida no edital (Diploma);
Registro regular no conselho de sua categoria profissional, quando solicitado no edital;

Barroquinha/CE, 26 de Agosto de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:D3CA722C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.07.19.045 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão, n.º **2019.07.19.045 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 11.079,00 (ONZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.043 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JHOE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E493DCA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2019.07.19.045 - PP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Pregão, n.º **2019.07.19.045 - PP - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: MP DO NASCIMENTO EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 41.080,00 (QUARENTA E UM MIL E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.04.122.0108.2.043 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DE ABREU ALVES.

CHOROZINHO–CE, 13 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BAE087A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 003/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Fortim 2019.

A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 439/2017, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – Fortim 2019, composta pelos seguintes membros:
Francisco Roberto Barbosa – Coordenador Geral;
Francisco Osvaldo da Silva – Membro;
José Augusto Soares Fernandes – Membro;
Raimundo Nonato Filho – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 26 de agosto de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:69C40AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 1306.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TP 1306.01/2019 - SME. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 28 DE AGOSTO DE 2019, ás 09H:000MIN, para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA PARA QUADRA DO DISTRITO DE GUAJIRU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.

26 de agosto de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3BA8ED8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.07

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.07 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 1201.08.122.0007.2.097 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC DO TRABALHO E ASSIST SOCIAL / 1202.08.243.0142.2.117 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ / 1202.08.244.0148.2.120 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SOCIAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Ana Maria Portela Aguiar. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:F9FF5555

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.05

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.05 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2018. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 1001.12.368.0007.2.051 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Edilene Maria de Aquino Sousa. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:E3AFDF57

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.04

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.04 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0007.2.002 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO GAB DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 34.999,98 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Eudes Almeida Lima. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0350B485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.01

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.01 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0007.2.011 – GESTAO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 34.900,02 (trinta e quatro mil e novecentos reais e dois centavos). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Eudes Almeida Lima. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:EADCB8B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.03

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.03 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 0701.04.122.0007.2.029 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 53.700,00 (cinqüenta e três mil e setecentos reais). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Eudes Almeida Lima. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:B1F12746

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.02

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.02 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES

EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 0501.15.122.0007.2.019 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 486.799,98 (quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Eudes Almeida Lima. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:8124BB2D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2018.12.11.06

Extrato de Publicação ao Aditivo Contratual - A Prefeitura Municipal de Frecheirinha, Ceará - Torna público, o Extrato do 2º (segundo) aditivo ao contrato nº. 2018.12.11.06 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 09.11.01/2018, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; Data Assinatura Aditivo: 30/07/2019. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI ME CPNJ: 22.957.595/0001-00. Dotação Orçamentária: 1101.10.122.0007.2.079 – GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEC DE SAÚDE / 1102.10.301.0181.2.086 – GESTAO DE FORTALECIMENTO E EXPANSAO DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. Valor do Contrato: R$ 288.999,96 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho Lima; Assina pela Contratante: Lusileida Ximenes Portela. Frecheirinha/CE.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:B847553E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 780/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Cria o Balcão da Cidadania no âmbito do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui e regulamenta o Balcão da Cidadania, no âmbito do Município de Groaíras, com localização nas dependências do Paço José Artur Ribeiro Guimarães.

Art. 2º. O Balcão da Cidadania tem como finalidade desenvolver na população o exercício de cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aquelas beneficiárias de projetos sociais e que se encontram domiciliadas ou residentes no Município de Groaíras, otimizando-se, assim, em prol da comunidade local, o acesso aos serviços sociais e informações correlatas.
Parágrafo Único. O funcionamento do Balcão da Cidadania dar-se-á de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 3º. O Balcão da Cidadania para consecução de sua finalidade prestará, dentre outros que visem assegurar as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, os seguintes serviços e atividades:
I - Emissão de Cédula de Identidade;
II - Emissão de segunda via de Cédula de Identidade;
III - Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
IV - Emissão do Comprovante de Situação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas junto a Receita Federal do Brasil;
V - Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
VI - Concessão de informações sobre a tramitação de projetos em andamento na Câmara Municipal;
VII - Auxílio na pesquisa de leis municipais, estaduais e federais;
VIII - Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania.
§1º Os serviços elencados nos incisos deste artigo serão prestados por servidor designado através de Portaria do Chefe do Executivo.
§2º É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos, não cabendo qualquer responsabilidade ao Município de Groaíras ou a seus servidores em caso de incorreções.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a disponibilizar um espaço físico dotado de instalação elétrica, computador com acesso à internet e impressora, a fim de que sejam prestados em suas dependências os serviços elencados no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D7EBD4D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 781/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Artigo 4º da Lei Municipal 504/2007, de 23 de fevereiro de 2007, para acrescentar nos incisos I alínea "e" e II alínea "b" e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o artigo 4º da Lei Municipal 504/2007, de 23 de fevereiro de 2007, acrescentando no inciso I a alínea "e" e no inciso II a alínea "b", que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. (.....)
I - (.....)
e) representante da Secretaria de Cultura.

II - (.....)
b) 1 assento permanente para o idoso usuário das políticas públicas do Município de Groaíras."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:176E0EDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **NAJARA VALENTE DE MIRANDA**, portadora do RG nº **98099022932 SSP-CE** e CPF nº **658.555.903-72,** onde ocupava o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:C1911548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 145/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) José Arimateia Barbosa da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ ARIMATEIA BARBOSA DA COSTA** portador do RG nº **327245998 SSP/CE** e do CPF nº **866.087.623-72,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:146E78CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Sabrina Silva dos Santos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **SABRINA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG nº **2004010041706 SSP/CE** e do CPF nº **020.339.103-93,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3793C78E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Marcílio Ferreira da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **2002010375900 SSP/CE** e do CPF nº **015.413.623-90,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:78DEE32A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – Extrato de Termo de Rescisão Contratual. **Processo**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.03.01-PMI-EDUCAÇÃO. **Objeto**: Termo de Rescisão Contratual. **Contrato N°**: 2018.05.02.01. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – **CNPJ**: 14.790.822/0001-28. **Contratada:** FERNANDO VIEIRA ARAÚJO - ME. **CNPJ:** 29.011.629/0001-19. **Data da Rescisão:** 29/07/2019 – interrompendo a vigência do contrato que seria até 31/12/2019. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros - Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior; Diego Pereira de Araújo – Procurador. **Fundamentação Legal:** Conforme lei Federal 8.666/93 art. 79, inciso II e suas alterações posteriores. As partes acima qualificadas, de acordo com a cláusula rescisória do referido contrato, têm justo e acordado a intenção de rescindirem o contrato firmado na data supra epigrafada. A partir de 29 de julho de 2019, ambas as partes ficam liberadas do compromisso contratual, sem sanções e/ou prejuízos financeiros.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu, Ceará, em 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5167073E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.05.01/PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DOS CONTRATOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.04.05.01/PMI-SECES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. TIPO: MENOR PREÇO POR ROTA. EMPRESAS: A. GOMES COELHO-ME, CNPJ nº 29.351.328/0001-34, VALOR GLOBAL: R$ 398.406,00 e RÁPIDO CARDOSO TRANSPORTES EPP, CNPJ nº 35.224.575/0001-72, VALOR GLOBAL: R$ 4.764.355,00. DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 0901-123620027.2.045, 0901-123650025.2.050 e 0901-123680021.2.058 / Nº 3.3.90.39.00. ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS,
Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior.

IGUATU-CE, 30 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3AC3746C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
17ª INTIMAÇÃO - COMISSÃO PROCESSANTE 001 / 2019

ILMO. SR. FRANCISCO RENATO PEREIRA JUNIOR.
6º BAT. DA POLICIA MILITAR DE CAJAZEIRAS – PB.
RUA LEONARDO ROLIM, S/N - REMÉDIOS, CAJAZEIRAS - PB, 58.900-000.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Jardim–CE,INTIMO Vossa Senhoria a apresentar as Razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o art. 5º, inciso V, do Decreto/Lei nº 201/1967.

Outro sim, informo que esta Comissão Processante está instalada na Sala da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim, Estado do Ceará.

Fica os Advogados, legalmente constituídos, intimados: Marcos Antonio Sampaio de Sousa (OAB/CE nº 16.017), Esron Alex Parente de Vasconcelos (OAB/CE nº 29.704) e João Ítalo Silva Coelho (OAB/CE nº 41.549).

Atenciosamente,

Jardim – Ceará, 23 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:D82ED278

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO MAJOR LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Major Lucivando Rodrigues de Oliveira**.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F3B2DE35

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ IRAN GONZAGA BEZERRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Iran Gonzaga Bezerra.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;
Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3C3F8984

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SARGENTO FRANCISCO FÁBIO LEITE DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Sargento Francisco Fábio Leite de Sousa.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:927190C6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ ALVES DE LACERDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Alves de Lacerda.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:6A10BB86

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA AURENI CARDOSO DE LIMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Mauritiense à Senhora Aureni Cardoso de Lima.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:228ED249

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor José dos Santos Andrade**.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8C6555DF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Francisco Alves dos Santos.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:D57038A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JUSSIER TAVARES FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Jussier Tavares Ferreira.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E51A22DF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À DRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Dra. Maria de Fátima Martins.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:F06E0E1B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ JESSÉ FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Jessé Filho.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FAAE5856

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO WELINGTON PATRÍCIO DE FIGUEIREDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Francisco Welington Patrício de Figueiredo.
Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
0

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:ECE6DB41

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor Armando Luiz Bandeira de Paula**.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:42337A09

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO ROCHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Marcos Antônio Rocha.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5BCFA479

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO JUIZ DE DIREITO, DR. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5420B7EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR RONALDO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Ronaldo José Siqueira Ferreira.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:062E82B7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR PEDRO RAIMUNDO GOMES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Pedro Raimundo Gomes.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:D6D64169

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 171/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO DR. ÍTALO DIÊGO DE SOUSA LINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Dr. Ítalo Diêgo de Sousa Lins.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3F99EAB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MAURITIENSE À DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Mauritiense à Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:623B971D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO DR. OTAVIO CRUZ SAMPAIO NETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Dr. **Otavio Cruz Sampaio Neto.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:CA6BB9ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor **José Carlos Alves de Oliveira.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3A4DEA4B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO TENENTE ALCEBIADES BRASIL BARRETO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Tenente **Alcebiades Brasil Barreto.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:BB8005CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR MANOEL VALÉRIO DE BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Manoel Valério de Brito.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7973E7CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SARGENTO JOSÉ CÍCERO GONÇALVES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Cícero Gonçalves.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:236CD6A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUSA (*IN MEMORIAN)* E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Anastácio de Sousa *(IN MEMORIAN).*
Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:122C4AF7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO DR. FRANCISCO RÔMULO PATRÍCIO DE SÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Dr. Francisco Rômulo Patrício de Sá .

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EFB29767

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 151/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR THIAGO BEZERRA LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor **Thiago Bezerra Leite.**

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A06FD675

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA ISABEL ALVES DE LIMA FELINTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Mauritiense à Senhora Isabel Alves de Lima Felinto.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9782D6F6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À DRA. MARIA DE FÁTIMA MARTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Dra. Maria de Fátima Martins.

Art. 2º - A agraciada com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C36B38BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ MAURITIENSE À SENHORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Mauritiense à Senhora Maria de Fátima Medeiros Martins.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:61E8766D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR FRANCISCO LAÉRCIO PEREIRA RAMALHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Francisco Laércio Pereira Ramalho.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:ECD42AA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR JOSÉ ODEVAL DE ANDRADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Odeval de Andrade.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C82E51AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO SENHOR GLAUBER FERREIRA VIANA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Senhor Glauber Ferreira Viana.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B210465A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO DR. GILBERTO GOMES RIBEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Dr. Gilberto Gomes Ribeiro.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:30945DC4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO MAURITIENSE AO DR.CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mauritiense ao Dr. Cícero Antônio da Silva.

Art. 2º - O agraciado com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade;

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C5248BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 414 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto nº. 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018;
Considerando a convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos – em razão do falecimento de servidor efetivo -, através do Edital de Convocação nº. 05/2019, de 25 de junho de 2019, que compareceu tempestivamente, nos termos do sobredito Edital;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;
DECIDE:
Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo da Secretaria de Saúde, o candidato constante do Anexo Único desta Portaria, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em lei municipal específica, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;
Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado ou, na data da posse, não reúna os requisitos necessários à investidura no cargo, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003 e Item 3.2 do Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
1.SECRETARIA DE SAÚDE:

CLASSIF.	NOME	CARGO	PROGRAMA
12º	ROBSON LEITE DE OLIVEIRA	MOTORISTA CAT. A e B	PSF

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 26 de agosto de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5D835BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 972 - INSTITUI O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CIDADANIA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, senhor **Ecildo Evangelista Filho,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º –Esta Lei institui o Programa de Proteção à Cidadania, e dispõe sobre as condições para a sua implantação pelo município de Mombaça.
Art. 2º - Fica instituído o Programa de Proteção à Cidadania, na estrutura da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, com o objetivo de assegurar a proteção ao patrimônio público do município de Mombaça.
Art. 3º – Para a prestação dos serviços do Programa de Proteção à Cidadania, previsto no art. 2º desta Lei, deverão ser admitidos, agentes de cidadania, selecionados na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, em processo seletivo simplificado.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo, por meio da SEINFRA, autorizado a ceder fardamentos e equipamentos, objetivandoa implantação do Programa de que dispõe estaLei.
Parágrafo único. O Município investirá recursos financeiros, no Programa de Proteção a Cidadania, custeadas com as receitas próprias, para serem destinados a programas, projetos e atividades nas áreas de prevenção social à violência, e proteção do patrimônio público.
Art. 5º - Aos Agentes de Cidadania caberão as seguintes atribuições:
I - cooperar com as autoridades estaduais e municipais na preservação do patrimônio público;
II - informar às autoridades policiais e seus agentes, bem como aos agentes das Guardas Municipais sobre locais, pessoas e situações que possam por em risco o patrimônio e bens públicos;
III - quaisquer outras atividades de proteção à cidadania, que não sejam atribuições específicas e constitucionais de outras instituições;
IV – participação em programas municipais voltados à criança e ao adolescente,especificamente na área de educação de trânsito, de prevenção ao uso de drogas ilícitas e preservação do meio ambiente;
Art. 6° O ingresso na atividade de Agente de Cidadania dar-se-á de conformidade com o que preceitua o art. 2° desta Lei, obedecendo aos seguintes requisitos:
I -haver concluído o ensinofundamental;
II –ter idade mínima de 18(dezoito)anos;
III - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por meio de atestado médico expedido por unidade de saúde pública;
IV - estar em dia com o serviço militar e as obrigações eleitorais;
V - possuir carteira nacional de habilitação para conduzir veículo automotor;
VI - ter reputação ilibada, comprovada mediante documentação a ser exigida no edital do processo público seletivo simplificado.
Art. 7º - Aos agentes de cidadania do Programa de Proteção a Cidadania, quando em efetivo exercício de sua função, deverá ser assegurado, por lei municipal, contraprestação não inferior ao salário-mínimo vigente no País.
Art. 8º. Fica o agente de cidadania proibido de usar o uniforme do programa quando não estiver no exercício de sua função, bem como quando houver sido desligado do programa por qualquer dos motivos estabelecidos em Lei.
Art. 9º. O desligamento do agente de cidadania ocorrerá no final do prazo da admissão temporária, ou, antes desse prazo, a pedido ou de ofício, neste último caso quando de seu envolvimento em fatos incompatíveis com a função, devidamente comprovados em processo administrativo a cargo do município.
Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 26 de agosto 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F4F1F009

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 973 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, senhor **Ecildo Evangelista Filho,**faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor deR$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS),criando as seguintes dotações:

0701 04 122 0003 2 069 – Manutenção do Programa Agentes da Cidadania
Manutenção do Programa Agentes da Cidadania do Município de Mombaça.

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.500,00	1001000000
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.500,00	1001000000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	1.000,00	1001000000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00	1001000000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	1001000000

Art. 2º**.**A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:
0401 04 122 0004 1 005 –Modernização da Administração Tributária

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.000,00	1920000000

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.
Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEMOMBAÇA aos 21 de agosto de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2E76A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07081901ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07081901ESPJ. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0801.27.122.0004.2.024. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio Administrador) da empresa **FREITAS & ALENCAR LTDA – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:456F1F88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07081901SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07081901SEOB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Saldo do contrato para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):SECRETARIA:SECRETARIA DE OBRAS.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1212.15.122.0004.2.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.265,00 (hum mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio Administrador) da empresa **FREITAS & ALENCAR LTDA – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ED6DFDE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09071901SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48.484,09 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFBDFF67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22081901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22081901SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3A6CC063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.002/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e as Leis Municipal Complementar Nº 757/2017, de 30 de junho de 2017 e 782/2019, de 09 de agosto de 2019 e Edital nº 004/2019 Processo Seletivo Simplificado
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Supervisor e visitador do Programa Primeira Infância no SUAS "Programa Criança Feliz" e Assistente Social constante do Edital nº 004/2019 Processo Seletivo Simplificado.
Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
1. Cícera Maria Ferreira dos Santos, Assistente Social do município.
2. Francisca Charliane Almino Lopes,Psicóloga do Município.
3. Leyla Holanda de Araújo, Assistente Social do município.
4. Marta Alves Vieira Sá, pedagoga e coordenadora CRAS São José.
5. Sabrina Aires Sabino Vieira Nunes, Psicóloga do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52A59180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA 12/2019

PORTARIA Nº. 12/2019, de 26 de agosto de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o Vereador **ADRIANO DANTAS MELO**, brasileiro, casado, portador do C.I. RG Nº. 2005029131385, inscrito no CPF sob o Nº. 025.432.763-00, residente e domiciliado na Avenida Jeremias Pereira, 623, Nova Olinda, Ceará, concedendo-lhe o direito de percepção de duas diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com a Resolução nº 01/2019, de 07 de março de 2019, com a finalidade de participar da realização do III Seminário de Capacitação dos Consórcios Públicos para Gesta Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará, que se realizará nos dia 28 e 29 de agosto do corrente ano, no Cine Cocó, localizado no Parque Estadual do Rio Cocó, das 8h às 17h.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:6335EE1B

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA – CEARÁ - EDITAL Nº 03/2019 – CADASTRO DE RESERVA.

1 – FARMACÊUTICO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Maria Lucélia de Lima	43,0

2 – EDUCADOR FÍSICO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Ranielda Bernardes de Lima	43,0
2º	Romero Sisnando Araujo Filho	43,0
3º	Fhilipe Pinheiro do Nascimento	33,5
4º	Miguel Ferreira Lima Sobrinho	27,0

4 – MÉDICO PLANTONISTA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Victória Aline Linhares Miná	3,0

5 – ENDODONTISTA

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Luan Caio Feitosa Duarte	31,0
2º	Almira Gonçalves Siqueira	21,0
3º	João Evangelista de Albuquerque Filho	7,0
4º	Tiago Ferreira Leite	5,0

6 – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CLAS.	NOME	NOTA 1ª ETAPA
1º	Maria Jakeline dos Santos	17,5
2º	Samara Vieira Possiano	17,5
3º	Angélica Aparecida de Alves Rosa Geraldo	12,5
4º	Viviane Felix Pereira	12,5
5º	Sandra Mendonça Silva	12,5

Todos os candidatos escritos neste edital serão convocados para a entrevista que será realizada no dia 30 de agosto de 2019.
Local da entrevista: Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves localizado na Rua: Antonia Ferreira Barbosa, S/N Bairro: Populares, nos respectivos horários 08h00min às 13h00min.

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda/CE, 26 de agosto de 2019.

AMANDA MACEDO JACINTO
Membro da Comissão

ANTONIA LARISSA FERREIRA FEITOSA
Membro da Comissão

MICHELYNE MATIAS ALVES
Membro da Comissão

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A03BCA50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

O Secretário de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(S) Contratual(is) resultante(s) do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE001/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.361 0031 2.027; 0801 12 265 0031 2.036; 0801 12 366 0031 2.037

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
GCH REIS - ME	R$ 148.345,60 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA ME	R$ 14.656,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
MERCANTIL KAYO LTDA EPP	R$ 2.278,50 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): GABRIEL CANDIDO HOLANDA REIS, FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA e ENIOELDO FERNANDES FREITAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.

Nova Russas - Ceará, 22 de agosto de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BCAED9CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Termo de Homologação e Adjudicação resultante da Tomada de Preços nº **SI-TP005/19**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARTUR PEREIRA SOUSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847644/2017/MTUR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO**. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA**, valor global de R$ 280.226,21 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). **DATA ASSINATURA**: 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:500F945A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº **SI-TP005/19**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARTUR PEREIRA SOUSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847644/2017/MTUR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO**. **CONTRATADA**: ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, valor global de R$ 280.226,21 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos); **VIGÊNCIA**: até 22 de fevereiro de 2020; **DATA ASSINATURA**: 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:84ACEAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE003/19

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Trabalho e Assistência, Conselhos Municipais, PSB, IGD/BF, IGD SUAS, AEPETI, C. FELIZ, PSAC.

OBJETO: Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL), Para Atendimento das Necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1001 04 122 1301 2.049 – Gerenciamento Administativo da Assistência Social; 1001.08.244.1301.2.057 – Proteção Social Alta Complexidade; 1001 08 244 1301 2.061 – Manutenção Casa Lar; 1001.08.244.1302.2.062 – AEPETI; 1001.08.244.1308.2.066 – Proteção Básica Social; 1001.08.244.1308.2.067 – Gestão do Programa Bolsa Familia; 1001.08.244.1308.2.068 – Aprimoramento da Getão SUAS – IGD SUAS; 1001.08.244.0068.2.054 – CRIANÇA FELIZ e 1001.08.244.1301.2.094 – Proteção Social Especial de Média Complexidade

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.04

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M. J. S GÁS LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 2.400,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Joao Filho Pereira da Silva

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Érica Holanda Pedrosa

Nova Russas - Ceará, 22 de agosto de 2019

ERICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C77EA492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA. Prefeitura Municipal de Orós Secretaria do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária Resolvepublicaro Edital deChamada Pública n.º 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, parceria entre essa Prefeitura e o Ministério da Cidadania com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão Nº0437/2013, Plano Operacional3068/2019-DS-2309508e Proposta de Participação Nº000.005.733.23/2019.Os agricultores interessados deverão realizar seu cadastro e entrega de documentação conforme item 4 do edital no dia 05de Setembro de 2019 no horário de 8:00 as 13:00hs. Na Secretaria de Assistência Social.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Executora/Secretária de Assistência Social

Orós-CE 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2CC2F764

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.08.26.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantor Zé Cantor (Solteirões do Forró), a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. **Favorecido (a)**: SOLTEIRÕESDO FORRO GRAVAÇÕESE EDIÇÕESMUSICAIS LTDA. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de

Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4E848EF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.08.26.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantor Waldonys, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. **Favorecido (a)**: W E PRODUÇÕESARTÍSTICASCOMERCIO E SERVIÇOSLTDA-ME. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4F73233E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 155/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DA LUZ NETA SILVA,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2018, para gozo no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário de Administração em Exercício
Decreto nº 948/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9EA1923F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às **10:00** horas do dia **09 de setembro 2019**, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a **Aquisição de Pneus e Diversos destinados a todas as Secretarias dessa Prefeitura**, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório.

Penaforte - CE, **26 de agosto de 2019**.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F4FC1A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às **10:00** horas do dia **13 de setembro de 2019**, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Mecânica Automotiva**, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório.

Penaforte - CE, **26 de agosto de 2019**.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:D49C674A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

Objeto:Construção de Rede de Iluminação Pública em Trecho de Av. Antônio Matias - Sede do Município de Penaforte - CE. Realização: **16 de setembro de 2019**, **às 10:00h**.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro.

Penaforte – CE, 26 de agosto de 2019.

ERICK GONÇALVES DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:72AFEC93

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.

A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às **14:00** horas do dia **09 de setembro de 2019**, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços na área da Saúde**, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório.

Penaforte - CE, **26 de agosto de 2019**.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:F480C591

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que realizará no dia **09 de Setembro de 2019,** às 9**h00m,** no site www.bll.org.br, o

Pregão Eletrônico Nº 20190815.01-PE, referente à **Comodato com instalação, manutenção e substituição de equipamentos que venham apresentar defeitos, componentes de um sistema de vigilância eletrônica monitorada de interesse da Secretaria Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ , e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 26 de Agosto de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:AB9C47F0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **10 de Setembro de 2019,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190819.01-PE**, referente à **Aquisição de Materiais para Oficinas Artesanais para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 26 de Agosto de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B6BA91B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01

AVISO DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.29.01

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO: 2019.03.29.01 – Pregão Presencial
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – CE, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.848.618/0001-58, NOTIFICA a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME, CNPJ 10.719.048/0001-08, para manifestar-se sobre a inexecução do objeto do Contrato nº 20190417, EM 05 (CINCO) DIAS, contados desta publicação. Caso não se manifeste ou não regularize a entrega dos produtos, que sejam abertos procedimentos administrativos e a aplicação do art. 87 e seus incisos da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 26 de agosto de 2019.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Ordenadora da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F8E81EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE **Nº2018.07.05.01GAB, referente aoPregão Presencial Nº PP2018/036GAB – GABINETE DO PREFEITO**, CONTRATADA: **JOCIVAN PIMENTA TARGINO ME**, inscrita **no CNPJ nº 11.598.572/0001-30,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nos serviços de acesso e fornecimento de internet para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Quixadá.Elemento De Despesa**3.3.90.39.00. CONTRATANTE;Ana Patrícia Cristina Martins –CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 05de julho de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EB9C04B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019SDS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 013/2019SDS, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/025SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBES PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COMPROVADA, PARA CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL REFERENTE A AUXILIO NATALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **DE QUIXADÁ-CE. CONTRATADAS: 01. MAX ELETRO E MAGAZINE – EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 02.347.734/0001-77,** com valor total de **R$ 62.028,00 (sessenta e dois mil e vinte e oito reais),** para os lotes**: I e III; 02. C.H BRITO ROLIM EVENTOS ME,** inscrita no **CNPJ nº 26.341.331/0001-89,** com valor total de **R$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais),** para o lote **II.** Perfazendo o valor total dos lotes **de R$ 75.276,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).** Data da assinatura: 22 de agosto de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

Contratante:
AIRTON BURITI LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BEDC7578

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria de Municipal de Educação, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PE2019/023SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede de Educação Básica Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/Ce,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Torna Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas**: 01. OSCAR RODRIGUES ALVES NETO – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 26.669.235/0001-64**. Com o valor total dos lotes de **R$ 2.929.960,66 (dois milhões novecentos vinte nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta seis centavos).02.ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**,

inscrita no CNPJ nº 07.125.539/0001-16. Com o valor total dos lotes de **R$ 773.381,14 (setecentos setenta três mil trezentos oitenta um reais e quatorze centavos).**

LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação.

Em 23 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:50C00C70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs2018.01.05.01SME/2018.01.05.02SMS/2018.01.05.03SDS/2018.01.05.04PGM/2018.01.05.05SEAD/2018.01.05.06SAFDR/2018.01.05.07SEDUMA/2018.01.05.08IPMQ/2018.01.05.09GAP/2018.01.05.10 CGM/2018.01.05.11SEDET/2018.01.05.12SEPPJ/2018.01.05.13STS/2018.01.05.15SEPLAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP077/2017DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações de matérias institucionais legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para atender, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá.**DotaçõesOrçamentárias**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.0401.122.0603.2.010– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:06.0601.04.123.0603.2.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07.0701.15.122.0603.2.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.0801.12.122.0603.2.025-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:10.1001.10.122.1312.2.082-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16.16.01.08.122.0603.2.065-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUIXADÁ: 21.2102.09.122.0603.2.127-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS: 26.2601.04.122.0603.2.139- GABINETE DO PREFEITO: 02.0201.04.122.0603.2.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL: 09.0901.20.122.0603.2.069/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃOPOPULAR: 22.2201.15.122.0603.2.131 - **Elemento De Despesa**3.3.90.39.00-RECURSOS: ORDINÁRIOS. Sendo vencedora a empresa:LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita **no CNPJ nº 13.384.138/0001-83.**Maíra Marque Dias -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Aparecido Hildenio Alves Dutra - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/Higo Carlos Nobre Cavalcante– SECRETARIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Maria Roselene Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/Higo Carlos Nobre Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Josênia de França Costa- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Zhandra Gomes de Carvalho - SUPERITENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL/Ângela de Sousa Ximenes Carvalho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO/ José Kleber Bezerra Carneiro Junior - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL/ José Audênio Moraes da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR. Vigência do Contrato:12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 28de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8C9D0695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.18.01SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação**. CONTRATADA:** LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL ME**, CNPJ N**° 05.683.218/0001-01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFÂNCIA DO BAIRRO CARRASCAL**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 18 de junho de 2019. **ASSINAM**: Ligia Maria Saraiva do Nascimento – **CONTRATANTE**, e Luís Evio da Silva Rafael - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D42ECA83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0395/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sra. ERISVANIA DE BRITO MARTINS no dia 16 de Agosto de 2019, do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3, conforme portaria de substituição de cargo N°. 0206/2019- De 30 de Abril de 2019, tendo em vista que a Sra. ERISVANIA DE BRITO MARTINS foi contratada via Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria Municipal de Educação por meio do contrato Nº322/2019 de 1º de Agosto/2019 á 31 de Dezembro/2019.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 26 de Agosto de 2019, retroativo ao dia 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8F052186

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0396/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de VEREADOR, 01(UMA) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA IR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROTOCOLAR UM PEDIDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO TOMÉ, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se

refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B6BE65C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0706.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP

VALOR ADITIVADO: R$ 7.944,63 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: de 1,22% (um inteiro e vinte centésimas por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Mardilson Bezerra de Moraes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 21 de agosto de 2019.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:28D37D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.08.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Nayane Nogueira Lobo, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno (Administrador), 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/08/2019, com a finalidade de participar de Curso sobre Fraudes nas Licitações, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66AB1DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.08.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Flaudio de Sousa, ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Controle Interno, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 12 e 13/08/2019, com a finalidade de participar de Curso sobre Fraudes nas Licitações, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A806BDD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.08.2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06,07,08,12,13,14,20,21,22 e 27/08/2019, com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2019.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5452BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva, IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 042022-0 e Professor Educação Básica II, matricula 060275-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 14.08.2019 a 09.02.2020. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B12EEE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO FRANCINILDO XAVIER CORREIA, para o cargo de Administrador do Mercado Distrito, simbologia DAS-16, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B5EBF89

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.02.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Susy Lara Santiago Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude,, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati/Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/08/2019, com a finalidade de acompanhar, orientar e coordenar a logística de transporte e alimentação dos alunos dos jogos escolares onde irão 7 times representando Quixeré na segunda fase dos jogos escolares 2019, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2019.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C46B42FF

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.06.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Susy Lara Santiago Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 20,21 e 22/08/2019, com a finalidade de representar o Município no IX ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e IV ENCONTRO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DOS SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ, VI SEMINÁRIO DA REDE DE LEITURAS JANGADA LITERÁRIA, XV ENCONTRO ESTADUAL DE BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2019.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:244EEBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06 à 09/08/2019 com a finalidade de, participar de Simpósio inerente a sua função, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:129C62ED

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) João Luiz de Sousa Coêlho, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Engenharia, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/08/2019 com a finalidade de, participar de Reunião Interinstitucional com Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário- SDA e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07AE6216

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Maria Aliete Xavier Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/08/2019 com a finalidade de, participar de Reunião Interinstitucional com Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB41B3FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 12 à 16/08/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36BD037B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Luci da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental , 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19,20 e 22/08/2019, com a finalidade de, participar da XIII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO: com o Tema "A CIDADE E OS LIVROS", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:268CC056

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/08/2019, com a finalidade de transportar alunos para Evento da XIII BIENAL DO LIVRO, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FD1CF76

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.02.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Wellington Monteiro Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati/Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/08/2019, com a finalidade de transportar alunos para Jogos Escolares, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D7A6232E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 05 à 09/08/2019, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25978CCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Wellington da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/08/2019, com a finalidade de transportar alunos para Evento da XIII BIENAL DO LIVRO, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17897BB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Verônica Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II , 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Camocim-Ce, no(s) dia(s), 21,22 e 23/08/2019, com a finalidade de, fazer visita à Escola Premiada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33AA474A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 004.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio José de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati/Ce, no(s) dia(s), 02,03 e 04/08/2019, com a finalidade de transportar alunos para Jogos Escolares, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5077FFDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Fátima Lima Chagas, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Ensino , 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Camocim-Ce, no(s) dia(s), 21,22 e

23/08/2019, com a finalidade de, fazer visita à Escola Premiada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B3C8116

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ecílio Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 03 (três), diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati/Ce, no(s) dia(s), 02,03 e 04/08/2019, com a finalidade de acompanhar atletas (alunos) para abertura e Jogos Escolares, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0AAD83E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Rita Xavier Moura, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico III , 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Camocim-Ce, no(s) dia(s), 21,22 e 23/08/2019, com a finalidade de, fazer visita à Escola Premiada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9B37628

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Helia Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Diretor de Escola III , 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Camocim-Ce, no(s) dia(s), 21,22 e 23/08/2019, com a finalidade de, fazer visita à Escola Premiada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5E92C49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 366-A/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE DE FATIMA SENA BATISTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a JOSE DE FATIMA SENA BATISTA, RG n° 2003030054520 SSP/CE e CPF n.° 027.991.693-09, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e

noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

JOSE DE FATIMA SENA BATISTA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DE167B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFDB729D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 07/08/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4980BED9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4AD8255

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01

(uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FC48390

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 15/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB699DB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CC7025E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5ECBF19

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 12/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:248C426F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24B8D802

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E1B94FB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, ocupante do cargo de Assistente Social, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01 e 02/08/2019, com a finalidade de, participar de Curso de Cuidados Paliativos em Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6587C3D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56B18453

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 08/08/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCE859F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 16/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a

fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA2D4A42

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05/08/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA e HOSPITAL SOPAI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03F6DF4D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0B26A66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D1CFA9A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 06/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D04776D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que

realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8DBEBAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC26F4DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 05/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (RETORNO DE CONSULTA DE CIRURGIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5844B6D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 19/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCAB0D2A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/08/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EADBE5C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.05.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 05/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que

realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E6504A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.19.08.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20/08/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, afim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:496F5338

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.08.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2019, com a finalidade de, acompanhar Supervisora do Programa Criança Feliz, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F24A6698

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.08.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, ocupante de cargo de, Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade , 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2019, com a finalidade de, participar de Encontro Estadual sobre Prontuário SUAS , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62E1578D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.08.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01 e 02/08/2019, com a finalidade de, acompanhar Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social para Fortaleza, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97161EF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense ao Dr. ANTONIO ROBISMÁRIO SARAIVA FONTES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art.**

27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao Dr. Antonio Robismário Saraiva Fontes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 26 de agosto de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:910ED0D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 19.08.01/2019-SEAD. Objeto: contratação dos serviços de licença de uso de sistema informatizado (software) de folha de pagamento junto a Secretaria de Administração do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **Tipo:** menor preço mensal. A comissão de pregão comunica aos interessados que no **dia 09 de setembro de 2019, às 09h00min horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/Ce, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:163191FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e V da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal da função de Diretor Escolar, e o credenciamento e funcionamento das unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora efetiva integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, Matrícula nº 0302, do cargo de Diretora Escolar da CMEI Marcionila Maria de Brito, a partir de 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º - NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ MAIA**, Professora efetiva integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, Matrícula nº 0450, para o cargo de Diretora Escolar da CMEI Marcionila Maria de Brito, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 1º de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82CB1752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ARISSANDRO FERREIRA TARGINO, Assessor Especial B, mat. 4964, CPF 511.561.994-68, RG 1700179-0 SSP-AM – 2ª Via, residente à Rua Emília Chaves, nº 4098, Centro, lotado na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para o recebimento de bens referente à Doação dos Bens Móveis Inservíveis do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 154,28 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:785BC0E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 004/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATENDER O PROGRAMA E SERVIÇO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O município de Mombaça/CE, através da Secretaria de Assistência Social e da comissão organizadora do processo seletivo simplificado nomeada pela Portaria nº 26.08.001/2019, responsáveis pela realização deste certame, tornam público para o conhecimento dos interessados o presente edital, que regulamenta o processo seletivo simplificado Edital nº 004/2019, tendo como base as leis nº 782/2015 e nº 757/2017,visando a contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Mombaça. As referidas contratações visam atender o **Programa e Serviço do Ministério do Desenvolvimento Social – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Técnico de nível superior – Assistente Social.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será por este edital, seus anexos e eventuais erratas e/ou retificações, destinando-se ao preenchimento de vagas para contratação em regime temporário, de acordo com os cargos e exigências distribuídas conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÕES DE CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO	CADASTRO RESERVA
Visitador Social	06 vagas	R$ 1.300,00	40 horas	Ensino Médio completo	06 vagas
Supervisor	01 vaga	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino Superior completo em umas das áreas: Pedagogia, Psicologia e/ou Serviço Social.	_____
Assistente Social	01 vaga	R$2.000,00	30 horas	Ensino Superior completo em Serviço Social com registro profissional	01 vaga

1.2 As avaliações serão de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
1.3 Os candidatos interessados em atuar no **Programa Criança Feliz e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** nas funções de Supervisor, visitador e Assistente Social trabalharão exclusivamente vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mombaça-CE.
1.4 Os candidatos interessados poderão se inscrever em uma **única função**, das dispostas no item.
1.5 Para os cargos descritos acima, as avaliações do processo seletivo simplificado serão compostas de três etapas: **Prova Objetiva, Análise de Currículo e Entrevista.**
1.6 A realização das etapas seguirá as datas e os prazos previstos de acordo com o cronograma, (**ANEXO I)** deste edital. Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.
1.7 O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos e do número de recursos.
1.8 No **ANEXO VII** deste edital, constam as atribuições resumidas dos cargos.
1.9 Os candidatos classificados e aprovados serão contratados sob regime de contrato temporário, nos termos da legislação vigente.
1.10 O edital do processo seletivo, os demais comunicados, avisos, relação de inscritos, os gabaritos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do processo seletivo, serão publicado no site do município **www.mombaca.ce.gov.br.**
1.11 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com sua classificação no processo seletivo e necessidade da administração Municipal, não implicando obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, mediante as vagas que forem surgindo e que atendam às necessidades e interesses do serviço.

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no período compreendido **entre os dias 02/09/2019 à 06/09/2019** na Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça, situada na **Rua Padre Sarmento, nº 201 - Bairro: Centro.**
2.2 Não serão permitidas inscrições pelos correios, internet, condicional, fora do prazo estabelecido no cronograma.
2.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio, ou ainda poderá ser via **procuração com a assinatura semelhante à constante do RG**, exigido para apresentação no ato da inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo o único responsável pelos dados informados no ato da inscrição.
2.5 **A inexatidão, irregularidade, preenchimento dos dados incorretos ou eventualmente falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, podendo o candidato responder civilmente, criminalmente e administrativamente pelas informações prestadas no formulário de inscrição.**
2.6 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição.
2.7 Os documentos exigidos no **item 2.8** deste edital deverão ser **entregues no ato da inscrição acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida.**
2.8 NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:
1. Entregar a ficha de inscrição **ANEXO II** devidamente preenchida;
2. Currículo padronizado devidamente preenchido **(ANEXO III)** para nível médio e **(ANEXO IV)** para nível superior;
3. Informar na ficha de inscrição (quando for o caso), a deficiência e cópia do laudo (item 3.3);
4. Informar se é candidata lactante e/ou que exija do(a) candidato(a) prova em condições especiais;
5. Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
a) RG (Carteira de Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Comprovante de endereço;
d) Certificado declaração de conclusão de ensino médio;
e) Certificado ou declaração do ensino superior;
f) Carteira de Registro Profissional de acordo com sua área;
g)Carteira de reservista, para homens;
h) Uma foto 3x4;

i) Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais;
j) Declaração de antecedentes criminais.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VII, da Constituição da República Federal da Brasil, serão **reservadas 5%, das vagas abertas** neste processo seletivo simplificado para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência.
3.2 Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionada no art 4° do Decreto Federal n° 3.298/99 e suas alterações e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça- STJ.
3.3 O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato de sua inscrição, **fotocópia do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência** que possui, como expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), indicando ainda a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para qual pretende se candidatar.
3.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
3.5 **Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória.**

4. DA CANDIDATA LACTANTE

4.1 A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:
4.1.1 Indicar esta condição especial para realizar a prova na ficha de inscrição;
4.1.2 Apresentar no ato na inscrição uma cópia da Certidão de Nascimento do filho/a;
4.1.3 Levar um acompanhante de maior que ficará responsável pela guarda do lactente;
4.1.4 O lactente e o/a responsável ficarão em sala reservada e não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, concorrendo nas mesmas condições de igualdade dos demais candidatos.

DA SELEÇÃO

5.1 As três fases do presente Processo Seletivo Simplificado terão caráter classificatório e eliminatório, devendo, somadas alcançar, ao final, um total máximo de 100 (cem) pontos. O local e horário de provas serão divulgados no site **www.mombaca.ce.gov.br.**
5.2 A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma **Prova Objetiva com 30 (trinta) questões para cargo de nível médio e para cargo de nível superior, ambas de múltipla escolha (A, B, C, D).**

CARGO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR	PONTUAÇÃO TOTAL	CARÁTER
Cargo de nível médio	Língua Portuguesa	05	01	05	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Gerais	05	01	05	
	Conhecimento Específico	20	02	40	
Cargo de nível superior	Língua Portuguesa	05	01	05	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Gerais	05	01	05	
	Conhecimento Específico	20	02	40	

5.3 O candidato deverá **obter 50% (cinquenta por cento) ou mais** do total de pontos previstos na prova objetiva (cargo de nível médio e superior) para não ser eliminado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
5.4 O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com documento oficial de identificação com foto legível**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e **o Comprovante de Inscrição do Candidato entregue no ato da inscrição.**
5.5 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva.
5.6 **Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo Seletivo**.
5.7 Em hipótese alguma será permitido ao candidato: ingressar no local de prova após fechamento dos portões; comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas; portar indevidamente e/ou fazer uso equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc
5.8 **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso telefone venha a "tocar, vibra, chamar, ligar", ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.**
5.9 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5.10 **Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e o Caderno de Prova devidamente preenchido e assinado.**
5.11 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato**.
5.12 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a FOLHA DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma.
5.13 Serão válidas para correção somente as questões assinaladas de forma correta no CARTÃO DE RESPOSTAS, portanto, **as alternativas rasuradas, com emendas, a lápis, em branco ou assinaladas em duplicidade no Cartão de Respostas, não serão consideradas,** somente serão consideradas válidas as alternativas que estiverem preenchidas corretamente e com caneta esferográfica azul ou preta.

5.14 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá **ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
5.15 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
5.16 A segunda etapa consistirá na **análise de currículo** de caráter classificatório para os cargos de nível médio e superior, totalizando no **máximo 30 pontos**, conforme o **ANEXO III E IV.**
5.17 A terceira etapa, para cargos de nível médio e superior, consistirá em **entrevista**, de caráter classificatório com no **máximo 20 (vinte) pontos**, em que será analisada a aptidão para o cargo, desenvoltura e análise comportamental.
5.18 No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, constante do **ANEXO II**, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia acompanhada do respectivo original de cada título declarado, para efeito de autenticação, ressaltando-se que as cópias apresentadas não serão devolvidas.
5.19 Somente serão considerados os certificados referentes a **Cursos na área da Assistência Social de, no mínimo, 60 (sessenta**) horas.
5.20 **Serão considerados títulos somente os constantes dos Quadros a seguir:**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA NÍVEL MÉDIO

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS	DESCRIÇÃO/ OBSERVAÇÃO	VALOR MÁXIMO
A	Declaração de experiência de trabalho na área de assistência social, período máximo de 05 anos.	Mínimo 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos.	04 (quatro) pontos por ano completo.
B	Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área a que concorre, com carga horária de no mínimo 60 horas.	Máximo 02 cursos.	05 (cinco) pontos por curso.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**30 pontos**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA NÍVEL SUPERIOR

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E TÍTULOS	DESCRIÇÃO/ OBSERVAÇÃO	VALOR MÁXIMO
A	Declaração de experiência de trabalho no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco) anos, no exercício da função da pretendida ou na área de Assistência Social.	Mínimo 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos.	03 (três) pontos por ano completo.
B	Curso de atualização ou aperfeiçoamento na área que concorre com carga horária de no mínimo 60 horas.	Mínimo 01 (um) curso e máximo 04 (cinco) cursos.	02 (dois) pontos por curso.
C	Doutorado: 7,0 pontos, Mestrado: 6,0 pontos, Pós Graduação 5,0 pontos.	Limitando-se a apresentação de um título.	7, 6 ou 5 pontos, dependendo do título apresentado.
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**30 pontos**

5.21 **Os Certificados dos cursos que não especificarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão levados em consideração para efeito de pontuação.**
5.22 As Declarações que não forem expedidas em papel timbrado da instituição competente, contendo assinatura e carimbo do responsável e estando com data atualizada com no máximo 30 dias da data de emissão, não serão levadas em consideração para efeito de pontuação.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA OBJETIVA

6.1 Os conteúdos programáticos, referente aos cargos, estão descritos abaixo.

Cargo de nível médio	
Língua portuguesa	FONOLOGIA: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Ditongos; Hiatos; Tritongos. ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta; Regras do Novo Acordo Ortográfico; Acentuação Gráfica; Uso da Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica; Uso do Hífen. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras (Raiz, Sufixo e Prefixo); Processos de formação das palavras (Derivação e Composição); Verbos Regulares e Irregulares; Flexão Verbal; Flexão Nominal; Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Regência Verbal (Verbo Intransitivo, Verbo Transitivo, Objeto Direto, Objeto Indireto); Tipos de Texto (Descritivo, Narrativo, Dissertativo); Gêneros Textuais; Coesão e Coerência Textual; Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.
Conhecimentos Gerais	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como; política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas inter-relações, veiculados pela impressa nacional nos últimos 12 meses anteriores a realização da prova. Globalização. Informações sobre a geografia e historia do município de Mombaça-CE.
Conhecimento Específico	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016; Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016; Resolução CIT nº 4, de 21 de outubro de 2016; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Resolução CONANDA e CNAS nº 1/2016); Diretrizes Internacionais para o cuidado de crianças privadas de cuidados parentais (ONU); Desenvolvimento humano na perspectiva dos autores: Vygotsky, Piaget. Concepção de família e comunidade; Conceito de situação de risco e vulnerabilidade social.

Cargo de nível superior	
Língua portuguesa	FONOLOGIA: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Ditongos; Hiatos; Tritongos. ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta; Regras do Novo Acordo Ortográfico; Acentuação Gráfica; Uso da Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica; Uso do Hífen. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras (Raiz, Sufixo e Prefixo); Processos de formação das palavras (Derivação e Composição); Verbos Regulares e Irregulares; Flexão Verbal; Flexão Nominal; Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Regência Verbal (Verbo Intransitivo, Verbo Transitivo, Objeto Direto, Objeto Indireto); Tipos de Texto (Descritivo, Narrativo, Dissertativo); Gêneros Textuais; Coesão e Coerência Textual; Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.
Conhecimentos Gerais	Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como; política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, ecologia e suas inter-relações, veiculados pela impressa nacional nos últimos 12 meses anteriores a realização da prova. Globalização. Informações sobre a geografia e historia do município de Mombaça-CE
Conhecimento Específico – **Supervisor – Criança Feliz**	Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Política Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Decreto nº 8.869, de 05 de outro de 2016; Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016; Resolução CIT nº 4, de 21 de outubro de 2016; Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Resolução CONANDA e CNAS nº 1/2016); Diretrizes Internacionais para o cuidado de crianças privadas de cuidados parentais (ONU); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CNAS); Desenvolvimento humano na perspectiva dos autores: Vygotsky e Piaget. Concepção de família e comunidade; Conceito de situação de risco e vulnerabilidade social.
Conhecimento Específico – **Assistente Social - CRAS**	Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

	Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Benefícios de Transferência de Renda no âmbito do SUAS; Orientações técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), segundo a Tipificação dos Serviços socioassistenciais; Trabalho Social com Famílias; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil: pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Pesquisa em Serviço Social; Metodologia em Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Ética profissional; O projeto ético-político-profissional; Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Serviço Social e Família; Serviço Social e Políticas Públicas.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas objetiva e dos títulos.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça/CE, através de petição dirigida à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:

a) Apresentação do recurso deverá ser única e exclusivamente no formulário **ANEXO VI,** no período estabelecido no Edital;

b) Podendo ser transcrito em letra legível ou impresso, contendo, **obrigatoriamente,** o Nome do Candidato, o Número de Inscrição, o Cargo, o Número do RG e CPF, Número da Questão se for o caso, (um recurso para cada questão), a Data, o Tipo de Recurso e as alegações e seus fundamentos, com argumentação lógica e consistente e a assinatura do candidato.

c) Será admitido um único recurso por candidato, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento, ou seja, um recurso para cada questão que entender ser de direito;

d) O recurso deverá conter as alegações e seus fundamentos, com argumentação lógica e consistente, bem como mencionar a bibliografia consultada;

e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

f) Recurso cujo teor desrespeite a organização do Processo Seletivo será preliminarmente indeferido;

g) Serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.

7.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito final oficial definitivo.

7.4 O Gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação, da nota **maior para a nota menor**, de acordo com o cargo a que se candidatar, sendo que, as notas obtidas em cada disciplina da prova, análise do currículo e a entrevista.

8.2 Será aprovado/classificado o candidato que obtiver pontuação máxima na prova objetiva, entrevista e a análise do currículo.

8.3 A publicação da lista de classificação ocorrerá de acordo com o cronograma em **ANEXO I,** nos mesmos veículos de publicação do presente, a aprovação dentro do número de vagas não enseja a contratação de imediato, ficando a critério da Administração Pública a convocação diante da necessidade.

8.4 O candidato aprovado e convocado será regido de acordo com As Leis Municipais nº 757/2017 e Lei nº 782/2019.

8.5 – Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

a) RG (Carteira de Identidade);

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Título de Eleitor;

d) Carteira de Trabalho;

e) Comprovante de endereço;

f) Comprovante de escolaridade de acordo com o nível do cargo, ao qual se candidatou e foi aprovado;

g)Certidão ou Atestado de que não possua Antecedentes Criminais;

h) Ter na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos;

i) Cópia do cartão do PIS/PASEP;

j) 01 Foto 3x4 colorida recente;

l) Se Pessoa com Deficiência deverá apresentar o Laudo Médico Original, conforme citado no **ANEXO V.**

8.6 Identificada a qualquer tempo, **irregularidade na apresentação dos documentos** acima mencionados, **o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo**, e responderá civilmente e criminalmente.

8.7 O candidato aprovado e convocado deverá comprovar as documentações exigidas no **item 8.5**, para que possa assinar o contrato na data em que se der o início de suas atividades, na sede da Secretaria de Assistência Social de Mombaça/CE, no período de expediente.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com:

a) Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimento Específico;

b) Obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

c) Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais;

d) Maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No que tange os cargos propostos de que trata o certame, a seleção pública terá as contratações realizadas por prazo determinado, podendo, entretanto, encerrar a qualquer momento, caso ocorra à **extinção do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município, ou de acordo com outras hipóteses que venham a ocorrer e inviabilize a continuidade do contrato.

10.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pelos responsáveis por este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

10.4 A aprovação e classificação no Processo Seletivo não assegura e nem gera ao candidato o direito de ingresso automático/efetivar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, mas somente a expectativa de ser contratado de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal.

10.5 Não poderá participar do Processo Seletivo o candidato que tenha sido demitido por atos de indisciplina ou outra falta grave prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, bem como os que tiverem sentença judicial transitado em julgado contra o Município.

10.6 As informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mombaça/CE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e serão publicadas no mural da Prefeitura, bem como, nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato se informar e acompanhar todos os atos e fases deste Processo Seletivo.

10.7 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado parcial ou por igual período, contados a partir da divulgação do Resultado Oficial. Ressaltando que esta vigência, abrange tão somente, os candidatos aprovados, relacionados na lista de classificados.
10.8 Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Assistência Social de Mombaça/CE.
10.9 São partes integrantes deste edital os seguintes **ANEXOS:** Anexo I – Cronograma; Anexo II- Ficha de Inscrição; Anexo III – Currículo Padronizado Nível Médio; Anexo IV- Currículo Padronizado Superior; Anexo V- Requerimento de Vaga para Pessoa com Deficiência; Anexo VI - Requerimento para Interposição de Recursos; Anexo VII – Atribuições dos Cargos.
10.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mombaça/CE, 26 de agosto de 2019.

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRONOGRAMA

Datas e Prazos	Descrição das atividades
26/08/2019	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
02/09/2019 à 06/09/2019	INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas de forma presencial no seguinte local: Secretaria de Assistência Social, no endereço: Rua Padre Sarmento, nº 201, Bairro – Centro, no horário das 08h às 12:00h e das 14h às 16:00h.
09/09/2019	Período para Análise de Inscrição
10/09/2019	Divulgação da listagem das inscrições deferidas.
16/09/2019	Divulgação do local, horário e salas para realização das provas objetivas a serem realizadas no dia 22 de setembro
22/09/2019	PROVAS OBJETIVAS
24/09/2019	Divulgação dos Resultados das provas objetivas
25/09/2019 e 26/09/2019	Prazo para interposição de recursos quanto ao GABARITO preliminar.
27/09/2019	Divulgação dos resultados dos recursos
30/09/2019	Análise curricular
01/10/2019 e 02/10/2019	Entrevista
03/10/2019	Divulgação FINAL dos candidatos APROVADOS/CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

ANEXO VII DO EDITAL Nº 004/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Visitador social – Atribuições
a) Realizar e registrar as visitas junto às famílias; b) Realizar a caracterização da família, da gestante e da criança por meio de formulário específico; c) Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; d) Participar das reuniões semanais de supervisão e planejamento das visitas, sob a coordenação do supervisor; e) Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; f) Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de saúde, educação ou ainda acionar o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA). g) Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico; ➢ Preencher o instrumento "Plano de Visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; h) Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; i) Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; j) Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; k) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; l) Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; m) Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias; n) Participar das capacitações destinadas aos visitadores; o) Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; p) Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços; e q) Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico, dentre outras de acordo com a necessidade do serviço.
Supervisor – Atribuições
O Supervisor é um profissional de nível superior (Resolução nº 17/2011 do CNAS) encarregado do apoio técnico aos visitadores, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações; organizando, supervisionando e ministrando a capacitação dos visitadores; organizando o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador; e supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com o CRAS.
Assistente Social – Atribuições
Recepcionar e acolher as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e daqueles relacionados às demandas de proteção social de Assistência Social; vigilância social: produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do Programa Bolsa Família; acompanhamento familiar: em grupos de convivência, serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos 9 beneficiários do Bolsa Família, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; encaminhamento para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF no Cadastro Único e do BPC, na avaliação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento (com acompanhamento) da população referenciada no território do CRAS para serviços de Proteção Básica e de Proteção Social Especial, quando for o caso; produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o Bolsa Família e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local ou regional; apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios; realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; alimentação de sistemas de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe imediato.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C0361C49